



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, CHEFE DA UNIDADE DE MERCADOS

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe da Unidade de Mercados, publicitado na 2.ª Série do Diário da República, nº 75, de 18 de abril de 2016, Parte J, no Jornal *Diário de Notícias* (Lisboa), de 19 de abril de 2016 e na Bolsa de Emprego Público, com o Código OE201604/0240 a 21 de abril de 2016.

CANDIDATOS ADMITIDOS

- **Carla Sofia Freitas;**
- **Elis Susana da Silva Fernandes Ferraz;**
- **Maria da Luz Ribeiro;**
- **Maurílio José Lopes Vasconcelos;**
- **Valdemar Marcos Ferreira Faustino.**

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- **João Filipe Ribeiro Abreu**, atendendo não ter provado possuir todos os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na alínea b) do ponto 3.1 da deliberação da Assembleia Municipal do Funchal datada de 19 de dezembro de 2014, publicitada no ponto 9.1 do Despacho n.º 1400/2015, do Município do Funchal, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 28, de 10 de fevereiro, designadamente o requisito de três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira técnica superior.
- **José João Pereira Fernandes**, atendendo não ter provado possuir todos os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na alínea b) do ponto 3.1 da deliberação da Assembleia Municipal do Funchal datada de 19 de dezembro de 2014, publicitada no ponto 9.1 do Despacho n.º 1400/2015, do Município do Funchal, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 28, de 10 de fevereiro, designadamente o requisito de três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira técnica superior.
- **Lúcia da Costa Freitas**, atendendo não ter provado possuir todos os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na alínea b) do ponto 3.1 da deliberação da Assembleia Municipal do Funchal datada de 19 de dezembro de 2014, publicitada no ponto 9.1 do Despacho n.º 1400/2015, do Município do Funchal,



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

publicado na 2.^a série do Diário da República, n.º 28, de 10 de fevereiro, designadamente os requisitos de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e de três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira técnica superior.

- **Marta Sá Gouveia**, atendendo não ter provado possuir todos os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na alínea b) do ponto 3.1 da deliberação da Assembleia Municipal do Funchal datada de 19 de dezembro de 2014, publicitada no ponto 9.1 do Despacho n.º 1400/2015, do Município do Funchal, publicado na 2.^a série do Diário da República, n.º 28, de 10 de fevereiro, designadamente os requisitos de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e de três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira técnica superior.

- **Ricardo Jorge Pontes Gouveia**, atendendo não ter provado possuir todos os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na alínea b) do ponto 3.1 da deliberação da Assembleia Municipal do Funchal datada de 19 de dezembro de 2014, publicitada no ponto 9.1 do Despacho n.º 1400/2015, do Município do Funchal, publicado na 2.^a série do Diário da República, n.º 28, de 10 de fevereiro, designadamente o requisito de três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira técnica superior.

- **Roberto Paulo Ferreira Vieira**, atendendo não ter provado possuir todos os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na alínea b) do ponto 3.1 da deliberação da Assembleia Municipal do Funchal datada de 19 de dezembro de 2014, publicitada no ponto 9.1 do Despacho n.º 1400/2015, do Município do Funchal, publicado na 2.^a série do Diário da República, n.º 28, de 10 de fevereiro, designadamente o requisito de três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira técnica superior.

- **Sérgio Paulo de Sousa Gomes**, atendendo não ter provado possuir todos os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na alínea b) do ponto 3.1 da deliberação da Assembleia Municipal do Funchal datada de 19 de dezembro de 2014, publicitada no ponto 9.1 do Despacho n.º 1400/2015, do Município do Funchal, publicado na 2.^a série do Diário da República, n.º 28, de 10 de fevereiro, designadamente o requisito de três anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira técnica superior.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

As entrevistas públicas de seleção realizam-se no dia 27 de Julho de 2016, na Sala da Assembleia Municipal, Edifício dos Paços do Município, Funchal, de acordo com o seguinte agendamento:

- **Carla Sofia Freitas – às 10:30 horas;**
- **Elis Susana da Silva Fernandes Ferraz – às 11:15 horas;**
- **Maria da Luz Ribeiro- às 12:00 horas;**
- **Maurílio José Lopes Vasconcelos – às 14:30 horas;**
- **Valdemar Marcos Ferreira Faustino- às 15:15 horas.**

Câmara Municipal do Funchal, 13 de julho de 2016

O Presidente do Júri

Dr. Rodrigo Afonso Velosa de Vasconcelos do Couto Cardoso